LEI Nº. 4.735/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 03/09/2019 A 03/12/2019.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R$ 6.285,44 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais com quarenta e quatro centavos), na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSIT. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
005 RECURSOS VINCULADOS
0010 SAÚDE
0301 ATENÇÃO BÁSICA
0108 ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM GERAL
1338 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EQUIPAMENTOS
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente_____R$ 6.285,44.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior as seguintes dotações orçamentárias:

a) o superávit do recurso 4505 – Investimento – Atenção Básica, no valor de R$ 6.061,04, proveniente das receitas 42418031104000000000 – Implementação e Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde e receita 429900011027600000000 – Aplicação Financeira Implementação Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde, e

b) arrecadação a maior da receita 429900011027600000000 – Aplicação Financeira Implementação Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde, recurso 4505 – Investimento – Atenção Básica, no valor de R$ 224,40.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.